



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

ATA Nº 584/2016

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pareci Novo, reuniu-se esta em sessão ordinária, presidida e secretariada respectivamente pelos Vereadores Waldir Gonçalves Braga e Júlio César Braga, presentes mais os Vereadores: Erni Inácio Mendel, Fábio Schneider, Inácio Francisco Mendel, Luciano Hensel, Paulo Gilnei da Silva, Pedro Inácio Rhoden e Roseli Lutckmeier Bohn.

Abertos os trabalhos às dezenove horas foi procedida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada sem restrições.

Nesta altura, o senhor Presidente comunicou que conforme anunciado na sessão do dia quatro de fevereiro de 2016, encerrou-se nesta data o prazo para a apresentação de candidatura interessada ao cargo vago de Vice-Presidente junto à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pareci Novo. Informou que demonstrou interesse o Vereador Fábio Schneider, conforme requerimento protocolado. Explicou que a eleição será por votação nominal, conforme estabelece o artigo 27 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pareci Novo, e que cada Vereador será chamado pelo nome e responderá sim ou não à candidatura apresentada ou poderá optar pela abstenção. Procedida a eleição para o cargo vago de Vice-Presidente da Mesa Diretora do exercício de 2016, por votação nominal, verificou-se o seguinte resultado: Vereador Pedro Inácio Rhoden – se absteve; Vereador Inácio Francisco Mendel – sim; Vereadora Roseli Lutckmeier Bohn – sim; Vereador Paulo Gilnei da Silva – sim; Vereador Fábio Schneider – sim; Vereador Erni Inácio Mendel – sim; Vereador Luciano Hensel – sim; Vereador Júlio César Braga – sim; e Vereador Waldir Gonçalves Braga – sim. Assim, o Vereador Fábio Schneider foi eleito por oito votos para o cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora do exercício de 2016, sendo que houve uma abstenção.

A seguir foi lido o expediente ao qual foi dado o seu devido destino.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

ORDEM DO DIA

1. Projeto de Lei Complementar nº E.001/2016, oriundo do Poder Executivo, que cria um cargo efetivo de Enfermeiro Padrão, no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, artigo 3º, da Lei Complementar nº 381, de 28 de novembro de 1997, com parecer favorável da CGP nº 002/2016.

Levado a votação foi aprovado por unanimidade.

2. Projeto de Lei nº E.002/2016, oriundo do Poder Executivo, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de um Enfermeiro Padrão, parecer favorável da CGP nº 003/2016.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

Antes de encerrar a sessão, o senhor Presidente lembrou a todos da CGP na quinta-feira, dia 03 de março de 2016, às dezoito horas e da próxima sessão ordinária na mesma data, às dezenove horas.

A sessão foi levantada às dezenove horas e trinta minutos, lavrando-se para constar a presente ata.

Sala de sessões, 18 de fevereiro de 2016.

Ver. Júlio César Braga
1º Secretário

Ver. Waldir Gonçalves Braga
Presidente